



AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO

3º QUADRIMESTRE DE 2020, CONFORME

DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000,

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

26 DE FEVEREIRO DE 2021

**COMPARATIVO DE RECEITA (-) IPRESB**

RECEITAS	EXERCÍCIO 2020			
	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTÁRIA	1.705.318.000,00	57,86%	1.777.000.183,50	57,42%
IPTU	44.078.000,00	1,50%	40.377.896,49	1,30%
ISS	1.376.817.000,00	46,72%	1.413.404.074,37	45,67%
IMPOSTO DE RENDA - IRRF	112.065.000,00	3,80%	119.234.114,62	3,85%
DIVERSAS TRIBUTÁRIAS	172.358.000,00	5,85%	203.984.098,02	6,59%
TRANSF. CORRENTES	1.199.181.800,00	42,04%	1.234.479.380,47	42,50%
ICMS	773.825.000,00	26,26%	724.149.517,01	23,40%
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	-154.801.700,00	-5,25%	-144.829.903,15	-4,68%
FPM	80.279.000,00	2,72%	71.431.674,35	2,31%
DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-15.436.000,00	-0,52%	-13.105.566,21	-0,42%
IPVA	83.718.000,00	2,84%	83.495.272,16	2,70%
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	-16.706.800,00	-0,57%	-16.698.854,98	-0,54%
SUS	48.685.000,00	1,65%	48.220.687,38	1,56%
FUNDEB	322.836.000,00	10,95%	319.183.374,47	10,31%
SALARIO EDUCAÇÃO	47.665.000,00	1,62%	53.160.663,88	1,72%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.258.000,00	0,52%	16.656.776,15	0,54%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI 173/20 - I	-	0,00%	3.973.722,69	0,13%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI 173/20 - II	-	0,00%	26.767.641,26	0,86%
TRANSF. RECURSOS UNIÃO - COVID19	-	0,00%	32.096.899,08	1,04%
TRANSF. RECURSOS ESTADUAL - COVID19	-	0,00%	4.438.379,07	0,14%
DIVERSAS - TRANSFERÊNCIAS	13.860.300,00	0,47%	25.539.097,31	0,83%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.952.000,00	1,36%	80.771.800,03	2,61%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.944.451.800,00	99,91%	3.092.251.364,00	99,92%
RECEITAS DE CAPITAL	2.722.000,00	0,09%	2.362.332,12	0,08%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00%	-	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	2.237.000,00	0,08%	180.087,12	0,01%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	0,00%	1.550.000,00	0,05%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	485.000,00	0,02%	499.735,00	0,02%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%	132.510,00	0,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.947.173.800,00	100,00%	3.094.613.696,12	100,00%



COMPARATIVO DE DESPESA (-) IPRESB

EXERCÍCIO 2020

DESPESAS	PREVISTO		EMPENHADO	
	VALOR	%	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.082.000,00	41,09%	1.188.959.504,18	39,34%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288.550.000,00	43,72%	1.399.015.810,10	46,29%
SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVÊNIOS	13.071.000,00	0,44%	15.132.230,30	0,50%
MATERIAL DE CONSUMO	143.420.000,00	4,87%	195.365.581,23	6,46%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURÍDICA	972.107.000,00	32,98%	1.004.775.316,44	33,25%
DIVERSAS DESPESAS CORRENTES	159.952.000,00	5,43%	183.742.682,13	6,08%
DESPESAS DE CAPITAL	447.551.000,00	15,19%	434.182.676,41	14,37%
OBRAS E INSTALAÇÕES	310.400.000,00	10,53%	280.337.451,75	9,28%
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.091.000,00	0,99%	46.560.527,40	1,54%
DIVERSAS DESPESAS DE CAPITAL	108.060.000,00	3,67%	107.284.697,26	3,55%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	2.947.183.000,00	100,00%	3.022.157.990,69	100,00%



DESPESAS EMPENHADAS

METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2020	
COMPARATIVO DOS VALORES DE RECEITAS E DESPESAS	
COMPARATIVO	EXERCÍCIO 2020
RECEITAS	3.094.613.696,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2019	89.334.817,64
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	8.622.488,73
SOMA	3.192.571.002,39
DESPESAS	3.022.157.990,69
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO REAL NO EXERCÍCIO 2020	170.413.011,70
(-) SALDO DAS CONTAS DE RECURSOS SEM VINCULAÇÃO DE EMPENHO DESTINADOS A SAÚDE/PROMOÇÃO/TRÂNSITO/FUNDESB/EDUCAÇÃO E DIVERSOS	44.000.286,99
SUPERÁVIT FINANCEIRO REAL	126.412.724,71



DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.143.146.791,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA *	3.142.896.791,82
LIMITE LEGAL - (54% DA RCL)	1.697.164.267,58
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL)	1.612.306.054,20
DESPESAS DE PESSOAL - JANEIRO/20 A DEZEMBRO/20 - (%)	36,27

*** OBSERVAÇÃO:** AJUSTE NO VALOR DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM VIRTUDE DE RECEBIMENTO DE EMENDA INDIVIDUAL NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00



APLICAÇÃO NO ENSINO - GERAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2020

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	2.621.253.996,38	25%	655.313.499,10
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + RENTABILIDADE	319.284.050,58	100%	319.284.050,58
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS - ENSINO	54.679.417,00	100%	54.679.417,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			175.737.504,07

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

853.539.462,61

DESPESAS - EMPENHADAS

PESSOAL	482.977.895,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.595.586,30
INVESTIMENTO	118.392.496,86
TOTAL DAS DESPESAS	26,88% 936.965.978,47

APLICAÇÃO A MAIOR

83.426.515,87

OBSERVAÇÕES:

- Valor empenhado global de contratos (obras e outros)
- Valor empenhado estimativo para 6 meses (folha de pagamento, consumo de energia elétrica, água e telefone e outros)



RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 3º QUADRIMESTRE DE 2020		
RECURSOS DO FUNDEB		
RECURSOS DO FUNDEB		319.183.374,47
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		100.676,11
TOTAL DA RECEITA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020		319.284.050,58
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72,99	233.030.310,20
DEMAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	27,01	86.253.740,38
TOTAL APLICADO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2020	100,00	319.284.050,58

Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007 (FUNDEB)

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 2 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.



APLICAÇÃO NA SAÚDE - 3º QUADRIMESTRE DE 2020

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	2.621.253.996,38	15%	393.188.099,46
SUS E OUTROS CONVÊNIOS	93.185.735,30	100%	93.185.735,30
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			486.373.834,76

DESPESAS - EMPENHADAS

TOTAL DAS DESPESAS	872.674.471,38	29,87%	872.674.471,38
---------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------

APLICAÇÃO A MAIOR

386.300.636,62